

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
29 junho 98
PAULO KOBAYASHI Presidente

PROJETO DE LEI Nº 362, DE 1998

Dá denominação a trecho de Rodovia, em Itatiba

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º. Passa a denominar-se Luciano Consoline o trecho de rodovia que liga as SP 360, na altura do Km 82, à SP-63 - Rodovia do Contorno, em Itatiba.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLS. N.º 1
RGL. 3863
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Justificativa

Nascido de tradicional família da região de Itatiba, em 5 de junho de 1931, Luciano Consoline era filho de Francisca Ondine Consoline e de Ettore Consoline, ex-Prefeito daquele município.

Faleceu no dia 09 de dezembro de 1997, aos 66 anos de idade.

Era casado com a senhora Benedita Aparecida Consoline, de cujo consórcio nasceram os filhos Renata, Luciano, Patrícia e Daniela.

Desde tenra idade, demonstrou ser equilibrado e com uma forte tendência para um dedicado desempenho no trabalho e nos negócios.

Iniciou sua carreira como empresário, em 1957, no setor de comércio de veículos como concessionário da Mercedes-Benz do Brasil, instalando sua empresa na cidade de Itatiba, gerando inúmeros empregos e contribuindo sobremaneira para o crescimento da região.

Ao lado daquela atividade, iniciou carreira como empresário no ramo da indústria de transformação e investidor cafeeiro, notabilizando-se com sucesso absoluto em todas as suas atividades.

Tendo instalado sua primeira empresa em terreno localizado num trecho de Rodovia conhecido como Do Contorno, na cidade de Itatiba, tornou-se pioneiro na abertura do crescimento daquele trecho da cidade, desbravando e abrindo assim espaço para implantação de outras, ampliando o desenvolvimento e a arrecadação financeira daquele município.

Luciano Consoline, não representa para Itatiba apenas um desbravador e um empresário de sucesso, mas teve também uma vida de samaritana ação comunitária, tendo sido um permanente colaborador das instituições filantrópicas da cidade.

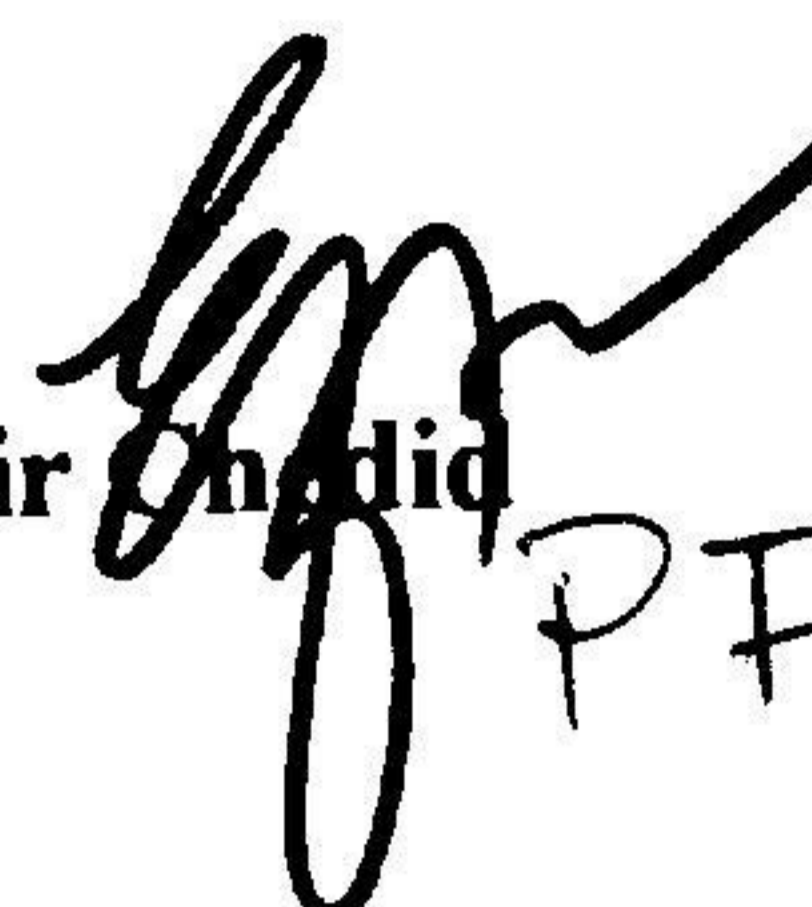
ENTREGUE A MELISA EIO
26 JUN 15 14 55 013250

SECRETARIA DE REGISTRO E
LEGISLATIVO

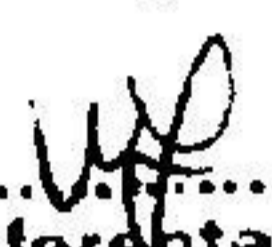
Por aliar trabalho, eficiência, ser exemplo de chefe de família, esposo dedicado, pelo seu tino administrativo, e por ter assegurado e possibilitado o crescimento e desenvolvimento de Itatiba, apresentamos o presente Projeto de Lei como justa e notória homenagem expressando o reconhecimento público pelo muito que fez, esperando a acolhida dos nobres Pares.

02
3863

Sala das Sessões, em


Edmir Chedid
PTL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC, 29/6/1998


Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30-06-98

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3863 de 02/07/98
Aduado com 07 folhas
Ass.